

RESOLUÇÃO Nº 474, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fixa calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão legislativa ordinária de 2018.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para sessão legislativa de 2018 nos termos do inciso I, alínea a) e parágrafo único do artigo 40 do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

Art. 3º As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 07 de dezembro de 2017.

TARCÍSIO BERTOLDO

Presidente da Câmara

HUGO PESSOA DE ALMEIDA

1º Secretário

ANEXO ÚNICO.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
“SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2018”**

MÊS	DIAS
Fevereiro	07 e 28
Março	14 e 28
Abril	11 e 25
Mai	09 e 23
Junho	06 e 20
Julho	04 e 18
Agosto	01 e 15
Setembro	12 e 26
Outubro	10 e 24
Novembro	07 e 21
Dezembro	05